



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 617/2018

Data 17.04.18

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Assistente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Lotação
270-4/1	Sandra S. de Camargo dos Santos	052.687.489-98	Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - Abril - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 21
Edição 1487
Ueiza
Ass. Responsável